CONSULTA FORMAL DE COTISTAS

CAM THRONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("FUNDO")

CNPJ N° 21.862.783/0001-92

Prezados Senhores,

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, CEP 01452-002, na qualidade de administrador do **CAM THRONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob n º 21.862.783/0001-92 ("Singulare" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do o art. 21, da Instrução CVM 472/2008 convocar todos os Cotistas a responderem a presente Consulta Formal, que tem por objetivo deliberar sobre:

a) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2020.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

O Cotista deverá apresentar manifestação de voto, conforme modelo constante no Anexo I a esta Consulta, até às 18:00 horas do dia **06 de maio de 2022**, por meio de (i) correspondência eletrônica para os seguintes endereços: fii.adm@singulare.com.br, com cópia para juridico@singulare.com.br, e (ii) mediante correspondência enviada para a sede do Administrador no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 5º andar, CEP: 01452-919, Jardim Paulistano, São Paulo – SP.

No dia **12 de abril de 2022**, às **10h**, via aplicativa ZOOM, será realizada uma reunião com os cotistas para explicar a metodologia adotada pela Apsis Consultoria, empresa especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação das empresas investidas, e sanar eventuais dúvidas relacionadas às demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2020. Abaixo o link para a reunião.

ID da Reunião
810 1471 0512

Link do convite
https://us02web.zoom.us/j/81014710512

O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar, juntamente com a manifestação de voto, a cópia da procuração, bem como cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.

O termo de apuração dos votos será divulgado até o dia **09 de maio de 2022** no endereço eletrônico da CVM e B3 no link: http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg, e no site do Administrador por meio do link https://fundos.singulare.com.br/.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de abril de 2022.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DE VOTO

CAM THRONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ n° 21.862.783/0001-92

a) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2020.

( ) Favorável **( ) Desfavorável**

NOME COTISTA	ASSINATURA